



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº 012/2024.**

*Institui comissão para planejamento, elaboração e acompanhamento do processo de locação de imóvel capaz de abrigar nova sede do Coren-MT na capital Cuiabá.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** informações trazidas no relatório e fiscalização de contrato, no uso das prerrogativas atribuídas pela Portaria Coren-MT nº 146/2023, em que foram apresentados diversos problemas no imóvel em que atualmente esta instalada a sede do Coren-MT na capital Cuiabá, sendo apontadas questões construtivas como insuficiência de banheiros, infiltração nos telhados, histórico de perda de equipamentos por infiltrações e problemas elétricos, causados por subdimensionamento elétrico no imóvel, além de risco de doenças por infestação de pombos, falta de acessibilidade entre outras questões.

**Considerando** que se aproxima a data de encerramento do contrato de locação do imóvel que abriga atualmente a sede do Coren-MT.

**Considerando** a decisão tomada ad referendum do plenário em base no relatório de fiscal de contrato de locação na qual se determina a realização de estudos para mudança emergencial em razão dos problemas relatados no imóvel atualmente contratado.

**DECIDEM:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão formada pelos membros abaixo relacionados para planejamento, elaboração e acompanhamento do processo de locação de imóvel capaz de abrigar nova sede do Coren-MT, sob a coordenação do primeiro:

1. Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira – Técnico em Informática, Mat. nº 21/2006.  
(Presidente)
2. Kennder Higo de Arruda, Assistente de Administração, Mat. nº 076/2006.(Secretário)
3. Flaviana Alves dos Santos Pinheiro – Chefe do DGEP, Mat. nº 064/2006.(Membro)
4. Elemácia Paiva Moreira Rezer – Responsável pelo setor de licitação e compras, Mat. nº 23/1999. (Vogal)



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Art. 2º** - Os membros desta comissão deverão promover todos os atos necessários afim de realizar planejamento, pesquisa, individualização e contratação de imóvel apto a abrigar nova sede do Coren-MT, em razão dos apontamentos relatados quanto ao imóvel atual, devendo fazê-lo em regime de urgência, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, considerando a proximidade do termo final do contrato atual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 02 de janeiro de 2024.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*